

Do: Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – PE

A: SINSEMPAL

OFÍCIO N.º 14/2022

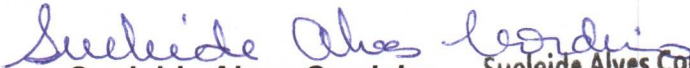
Em resposta ao Ofícios 77 e 78 / 2022

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios acima citados, vimos por intermédio deste, enviar a relação dos Servidores em anexo, que ingressaram no Funprev no período de janeiro a maio de 2022.

Na certeza do atendimento, renovamos os nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,


Suelleide Alves Cordeiro
Gerente Previdenciário.

Suelleide Alves Cordeiro
Gerente de Previdência
Port. 001/2019

Ilmo. Sr. José Lúcio Passos da Silva

DD. Presidente do SINSEMPAL

Palmares/PE.

RESPOSTA AOS OFÍCIOS 77 E 78/2022

Fundo Previdenciário dos Palmares Funprev <FundoPrevidenciario@hotmail.com>

Ter, 14/06/2022 12:30

Para: sinsempal@hotmail.com <sinsempal@hotmail.com>

 2 anexos (418 KB)

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO FUNPREV DE JANEIRO A MAIO DE 2022.pdf; Ofício 14-2022 sinsempal.pdf;

Do: Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – PE

A: SINSEMPAL

OFÍCIO N.º 14/2022

Em resposta ao Ofícios 77 e 78 / 2022

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios acima citados, vimos por intermédio deste, enviar a relação dos Servidores em anexo, que ingressaram no Funprev no período de janeiro a maio de 2022.

Na certeza do atendimento, renovamos os nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Sueleide Alves Cordeiro

Gerente Previdenciário.

Ilmo. Sr. José Lúcio Passos da Silva

DD. Presidente do SINSEMPAL Palmares/PE.

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 10 e 11
Ofício TC/GPGF Nº 218/2022

Declaramos para os devidos fins não foi criado o Comitê de Investimento e as alterações posteriores.

Sem mais para o momento e certo do seu pronto atendimento ao nosso pedido reitero votos de elevada estima e consideração.

Palmares, 14 de junho de 2022

Atenciosamente,


Suelide Alves Cordeiro


- GERENTE PREVIDENCIARIA -

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM "102
Ofício TC/GPGF Nº 218/2022

Declaramos para os devidos fins que no exercício de 2021 não houve termo de parcelamento

Sem mais para o momento e certo do seu pronto atendimento ao nosso pedido reitero votos de elevada estima e consideração.

Palmares, 14 de junho de 2022

Atenciosamente, 
Suelide Alves Cordeiro
- GERENTE PREVIDENCIARIA -

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM "101
Ofício TC/GPGF N° 218/2022

Declaramos para os devidos fins que no exercício de 2021 só houve algumas diferenças nos repasses tanto a maior ou a menor das contribuições devidas e repassadas conforme planilhas em anexo. Pelo qual este instituto de Previdência já entrou em contato para a sua regularização. Bem como, todos repasses foram feitos por estas secretaria, Autarquias e Fundações neste exercício, com ressalva nas diferenças encontradas.

Sem mais para o momento e certo do seu pronto atendimento ao nosso pedido reitero votos de elevada estima e consideração.

Palmares, 14 de junho de 2022

Atenciosamente, 
Suelide Alves Cordeiro

- GERENTE PREVIDENCIARIA -

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM - 04
Ofício TC/GPGF Nº 218/2022

Declaramos para os devidos fins que os DIPR do exercício 2021 foram enviados, e esta aguardando processamento no CADPREV conforme documento em anexo, vez que, após serem aceitos pelo sistema, enviaremos de imediato para o E-mail mencionado no Ofício acima citado.

Sem mais para o momento e certo do seu pronto atendimento ao nosso pedido reitero votos de elevada estima e consideração.

Palmares, 14 de junho de 2022

Atenciosamente,


Suelide Alves Cordeiro


- GERENTE PREVIDENCIARIA -

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM "103
Ofício TC/GPGF N° 218/2022

Declaramos para os devidos fins que há sim valores devidos e não repassados anterior ao exercício de 2021 dos seguintes órgãos: Amdestran, Secretaria de Saúde, Saae e Cultura conforme planilha em anexo. Em tempo informo a Este TC/PE que já foi ajuizado Ações Cíveis para o saneamento dos mesmos, e declaro ainda que, não houve parcelamentos firmads no Cadprev destes débitos.

Sem mais para o momento e certo do seu pronto atendimento ao nosso pedido reitero votos de elevada estima e consideração.

Palmares, 14 de junho de 2022

Atenciosamente, 
Suelide Alves Cordeiro
- GERENTE PREVIDENCIARIA -


Do: Fundo Previdenciário do Município dos Palmares
A: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
OFÍCIO N.º 0016/2022.

Palmares, 20 de junho de 2022.

A SENHORA PROMOTORA

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste em atendimento ao ofício GPRONº02308.000.071/2022-0002, desta Promotoria, informar que ao considerar o valor devido anual da secretaria de Educação no ano de 2016, foi constatado que o valor a ser recolhido pela educação deveria ser de R\$ 4.472.293,05 ao passo que os valores repassados ao Funprev totalizaram R\$ 4.472.526,72, portanto no ano de 2016 não houve débito da secretaria de educação em relação aos repasses previdenciários.

Atenciosamente,



Suelide Alves Cordeiro

- GERENTE PREVIDENCIARIA -

Rh: 22/06/2022



Iateus da Silva Araújo
Auxiliar Administrativo
Mat. 015537 - INOVE/MPPE